



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 133 / 2017

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico, na forma regimental e ouvindo o Soberano Plenário desta casa legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, seja realizada a construção de uma Praça Pública com área de lazer, parque para as crianças, área de esportes e arborização no Bairro Cantelmo, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Atualmente o Bairro Cantelmo não conta com área de lazer para a população que ali reside.

O local indicado apresenta grande frequência de familiares e crianças que por ali circulam, e com a construção da Praça Pública, proporcionará uma melhor qualidade de vida à comunidade em geral.

A obra é de baixo custo e trará uma melhoria significativa na aparência do local.

Aproveito a oportunidade para apresentar protesto da mais alta estima e distinta consideração.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 27 de abril de 2017.

*Emanuela T. Silva*  
**EMANUELA TEIXEIRA SILVA**  
Vereadora PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>4021 D</u> <u>27/04/17</u> HORA: <u>15:43</u> <u>[assinatura]</u> O FUNCIONÁRIO
---